



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0326/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001406/15

Relator: Deputado *Eduardo Gaia Filho*

De autoria do Senhor Deputado Eduardo Holanda, vem a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 22/2015, que concede a Comenda “TAVARES BASTOS” ao Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO.

Trata-se de proposição que visa homenagear o Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Alagoas.

Cumprindo todas as formalidades e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é favorável à concessão da referida Comenda, com Substitutivo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *22 de Setembro* de 2015.

EDU

PRESIDENTE

José de Medeiros Tavares

RELATOR



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22/2015

**CONCEDE COMENDA TAVARES BASTOS AO
SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES
DE FARIAS MELLO.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS de decreta,

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA TAVARES BASTOS ao Excelentíssimo senhor MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Ministro do STF, pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2015.**

PRESIDENTE

RELATOR